



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 054/2025

Gabinete Ver. Elves Samuel Dias Ferreira
São Miguel, 01 de abril de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Saúde, que viabilize a possibilidade de **RETOMADA DO ATENDIMENTO NOTURNO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ TORQUATO - UBS**.

JUSTIFICATIVA

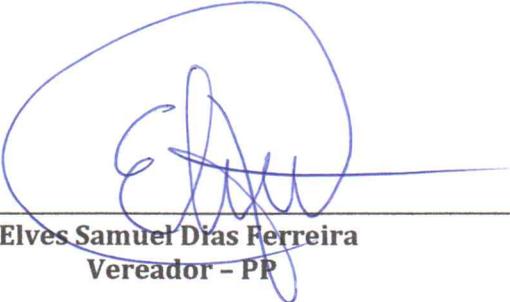
Nobres Pares, a retomada do atendimento noturno na UBS José Torquato é fundamental para atender a uma grande demanda da população, proporcionando acesso à saúde em horários alternativos e oferecendo mais comodidade para aqueles que necessitam de cuidados médicos fora do horário habitual.

Essa medida é necessária para garantir um atendimento de saúde contínuo e de qualidade à população, especialmente em situações de urgência e emergência, além de reduzir a sobrecarga nas unidades de saúde durante o dia.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador - PP